TERMO ADITIVO N.º 41/2026
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa:

AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., sediada na Rua Névio Salvia, n.º 310, Jd. Roma, Edifício 01, Apto. 91, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13.218-392, telefones (11) 99871-5964 / (11) 96300-8659 / (11) 2816-5981, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.648.094/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 407.721.922.113, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Mariano da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, sócio proprietário, residente e domiciliado na Rua Névio Salvia, n.º 310, Jardim Roma, na cidade de Jundiaí/SP, portador do R.G. sob n.º 65.076.641-6 SSP/SP e inscrito no CNPF/MF sob n.º 958.349.406-25,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento da Autorização de Fornecimento decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

SEMAE
JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 100028/2022.

1.2. Objeto: prestação de serviços de reposição de passeio danificado em função de ligações novas e reparos em redes e ramais de água no município de Piracicaba.

1.3. Assinatura: 19/09/2022.

1.4. Vigência: 15 (quinze) meses.

1.5. Prazo de execução inicial: 17/10/2022.

1.6. Prazo de execução final: 16/10/2023.

1.7. Valor total: R$ 1.893.034,91 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

1.8. Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2022.

1.8.1. Empenho n.º 1735/2022 – R$ 631.011,63 (seiscentos e trinta e um mil, onze reais e sessenta e três centavos).

1.9. Natureza da Despesa 33903701 e Programa de Trabalho 17452002324080000, do exercício de 2023.

1.9.1. Empenho n.º 56/2023 – Valor R$ 1.262.023,28 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, vinte e três reais e vinte e oito centavos).

1.9.2. Empenho n.º 1990/2023 – Valor R$ 473.258,73 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

1.9.3. Empenho n.º 2508/2023 – Valor R$ 473.258,73 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

1.10. Natureza da Despesa 33903701 e Programa de Trabalho 17452002324080000, do exercício de 2024.

1.10.1. Empenho n.º 82/2024 – Valor R$ 1.419.776,18 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

1.10.2. Empenho n.º 1828/2024 – Valor R$ 283.713,55 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

1.10.3. Empenho n.º 2182/2024 – Valor R$ 494.318,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

1.11. Natureza da Despesa 33903701 e Programa de Trabalho 17452002324080000, do exercício de 2025.

1.11.1. Empenho n.º 74/2025 – Valor R$ 1.482.955,32 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

1.11.2. Empenho nº 1419/2025 – Valor R$ 289.513,60 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

SEMAE
JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 17/2023.

2.2. Objeto: acréscimo de quantitativo dos itens 01 (concreto), 02 (malha de aço) e 04 (bloco intertravado) no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento).

2.3. Valor do aditamento: R$ 473.258,73 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

2.4. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5. Assinatura: 07/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

3.1. Termo n.º 25/2023.

3.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual.

3.3. Vigência: 16/10/2024

3.4. Valor do aditamento: R$ 1.893.034,91 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

3.5. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.2 do ajuste.

3.6. Assinatura: 16/10/2023.

TERMO ADITIVO N.º 41/2026
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

CLÁUSULA QUARTA – DO TERCEIRO ADITAMENTO

4.1. Termo n.º 26/2024.

4.2. Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 14,98% (quatorze inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

4.3. Valor do aditamento: R$ 283.713,55 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

4.4. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.

4.5. Assinatura: 06/09/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO QUARTO ADITAMENTO

5.1. Termo n.º 31/2024.

5.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços praticados no contrato.

5.3. Vigência: 16/10/2025.

5.4. Valor do aditamento: R$ 1.977.274,96 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

5.5. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste e art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sétima do contrato.

SEMAE
JURÍDICA

5.6. Assinatura: 10/10/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO QUINTO ADITAMENTO

6.1. Termo n.º 40/2025.

6.2. Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

6.3. Valor do aditamento: R$ 289.513,60 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

6.4. Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.

6.5. Assinatura: 07/08/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEXTO ADITAMENTO

7.1. Termo n.º 49/2025.

7.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste.

7.3. Vigência: 16/10/2026.

7.4. Valor do aditamento: R$ 1.977.274,96 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

7.5. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do contrato.

7.6. Assinatura: 11/09/2025.

TERMO ADITIVO N.º 41/2026
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

CLÁUSULA OITAVA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

8.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor anual do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA NONA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. O presente aditamento constitui a importância total de R$ 451.964,39 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

9.2. Os valores unitários permanecem inalterados, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	2.350	M²	Reposição em passeio de concreto desempenado	R$ 92,548	R$ 217.487,80
2	47	M²	Reposição em passeio com malha de aço	R$ 29,674	R$ 1.394,68
3	15	M²	Reposição em passeio de ladrilho hidráulico	R$ 230,156	R$ 3.515,63
4	79	M²	Reposição em passeio de bloco intertravado	R$ 128,688	R$ 10.130,96
5	306	M²	Reposição em passeio de pedra miracema, lajota fênix e pedras diversas	R$ 397,693	R$ 121.495,21
6	188	M²	Reposição em passeio de mosaico português	R$ 231,649	R$ 43.550,01
7	59	M²	Reposição em passeio de grama	R$ 37,539	R$ 2.205,42
8	235	M. Linear	Reparo de guia para reposição em passeio	R$ 72,123	R$ 16.948,91
9	235	M. Linear	Reparo de sarjeta para reposição em passeio	R$ 47,963	R$ 11.271,31
10	5	M³	Serviços de alvenaria de tijolo comum para reposição em passeio	R$ 1.652,973	R$ 7.768,97
11	5	M³	Serviços de alvenaria de bloco de concreto para reposição em passeio	R$ 1.017,500	R$ 4.782,25
12	5	M³	Serviços de alvenaria de tijolo baiano/cerâmico para reposição em passeio	R$ 975,459	R$ 4.584,66
13	94	M²	Serviços de reboco para reposição em passeio	R$ 39,889	R$ 3.749,57
14	24	Pç	Serviços de instalação de lixeira, placa e postes para reposição em passeio	R$ 131,022	R$ 3.079,02
			TOTAL	R$ 451.964,39	

SEMAE
JURÍDICA

9.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente a Natureza da Despesa 339037 e Programa de Trabalho 17452001121190000, garantidas através do Empenho n.º 1749/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **complementação da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R$ 121.461,97 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) até o final da vigência contratual datada em 17/01/2026, nos termos da cláusula décima quinta do ajuste original e décima quarta do Edital.

TERMO ADITIVO N.º 41/2026
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

10.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 10.1, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, inc. I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

12.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 02 de setembro de 2026.

SEMAE
JURÍDICA

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

João Mariano da Silva Neto
CONTRATADA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 41/2026
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO DANIFICADO EM FUNÇÃO DE LIGAÇÕES NOVAS E REPAROS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

 a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

 b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

 c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

 d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

 e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

 a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

 b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 02 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO
Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA
Cargo: Presidente
CPF: 156.609.138-14
Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 41/2026
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO DANIFICADO EM FUNÇÃO DE LIGAÇÕES NOVAS E REPAROS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente (período de 04/01/2021 à 03/01/2023)
CPF: 101.209.668-83

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE
Pela CONTRATADA
Nome: JOÃO MARIANO DA SILVA NETO
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 958.349.406-25
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI
Cargo: Gerente
CPF: 411.048.698-02
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: GILBERTO FERNANDES PISSINATTO
Cargo: Engenheiro
CPF: 109.943.428-96
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*